

REQUERIMENTO N° /03

Autores: Deputada MANINHA e Deputado IVAN VALENTE

Requerem a convocação da Embaixadora dos Estados Unidos no Brasil, Senhora Donna Hrinak, para prestar esclarecimentos à Comissão.

EXMA. SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL:

Nos termos regimentais requeremos a convocação da Embaixadora dos Estados Unidos no Brasil, Senhora Donna Hrinak, com a finalidade de prestar esclarecimentos a esta Comissão a respeito de ações não autorizadas efetuadas por funcionário do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos no território brasileiro.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem a finalidade de viabilizar a convocação da senhora Embaixadora dos Estados Unidos no Brasil, para que esta esclareça a

esta Casa as ações clandestinas envolvendo representante de seu país no território brasileiro.

Segundo informações veiculadas em importantes noticiários brasileiros - A Folha de São Paulo e Valor Econômico - há cerca de duas semanas foi localizado na região de Barreiras (região produtora de soja no estado da Bahia), um funcionário do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos que na ocasião usava espécie de aparelho para detectar esporos e microorganismos que causam a doença denominada "ferrugem da soja".

Tais fatos poderiam passar despercebidos não fosse a extrema gravidade de que se revestem. O microorganismo que vinha sendo recolhido pode ser utilizado em ações de terrorismo biológico, segundo o próprio governo americano.

As acusações que foram veiculadas pelos noticiosos (ver cópia anexada) foram transmitidas por funcionário graduado do Ministério da Agricultura do governo brasileiro, senhor Jorge Salim Waquim, e, segundo ainda aqueles periódicos, foram levadas à representante do governo americano no Brasil, que teria se encarregado de solicitar ao pesquisador que retornasse ao seu país.

Não se trata aqui de simples ocorrência policial ou simples violação de regras de pesquisas ou quaisquer outras. Trata-se, ao que parece, de verdadeira violação da soberania nacional, pois feita por funcionário de governo estrangeiro, e nessa qualidade.

Segundo ainda as fontes citadas, o funcionário do Ministério da Agricultura teria informado sobre a existência de 22 cidadãos norte-americanos que estariam percorrendo o território nacional naquela região, supostamente interessados na compra de terras.

O perigo de contaminação pelo microorganismo, colocando em risco os esforços efetuados pelo governo e pelos agricultores brasileiros que culminaram com o alcance pelo país do segundo lugar na produção de soja e os perigos para a população brasileira foram irresponsavelmente colocados em plano secundário pelo funcionário americano, em verdadeira afronta à soberania brasileira.

Tais fatos necessitam, no mínimo de apuração. Esta a motivação que nos fazem apresentar o presente requerimento e solicitar o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Comissões,

Deputada MANINHA

Deputado IVAN VALENTE